



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CNPJ.: 37.344.371/0001-09
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no placard da Prefeitura M.
de São Salvador do Tocantins - TO
Secretaria de Administração.

PORTARIA Nº 113 DE 10 JULHO DE 2024

10 / 07 / 20 24

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que confere a legislação em vigor, torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

CONSIDERANDO a Necessidade de fomentar às atividades artística e culturais desenvolvidas no âmbito do município de DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO.

RESOLVEM:

TORNAR PUBLICO,

A abertura de Edital de fomento a cultura do município de São Salvador do Tocantins - TO, torna publico o edital de fomento a cultura local na modalidade de fomento de projeto artístico cultural na forma da Lei com base em avaliação de projeto cultural, que proponha a obtenção de apoio à sua produção ou manutenção, visando a tender a todas as áreas da atividade artística-cultural do município de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO. em conformidade com a regulamento deste certame denominado: “**PREMIO ALDIR BLANC PENAB. POLITICA NACIONAL ALDIR BRANCK DE APOIO A PROJETOS ARTISTICOS E CULTURAIS DO MUNICIPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS – TO - 2024**”, NO VALOR DE DE (33.823.41) TRINTA E TRES MIL, OTOCENTOS E VINTE TRES REAIS QUARENTA E CENTAVOS CENTAVOS, FOMENTO A PROJETOS ARTISTICOS CULTURAIS.) PARA ATENDER A CLASSE ARTISTICA DO MUNICIPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO.

Gabinete do Prefeito de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins aos 10 dias do mês julho de 2024.

EDMAR JOSÉ DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Afonso Pena,nº412, Centro Telefone: +55 63 3396-1122/1144 www.saosalvador.to.gov.br Email:
prefeitura@saosalvador.to.gov.br

